



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 457/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.688/2017 de 22 de dezembro de 2017, e Lei Complementar 068/2012, 02/02/2012,

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, em 17 de junho de 2020, do memorando nº 2.728/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor Jeronimo dos Santos Fragoso, matrícula funcional nº 2346-6, junto a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, a partir de 18 de junho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 585/2019.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JUNHO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Elisangela Ap. de Araújo Rodrigues
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Geraldo Olivo
Secretaria de Viação e
Serviços Urbanos

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http:// www.dioems.com.br Edição Nº 2136 de 23/06/2020 Pág. 10.
